CONSIDERANDO que cabe aos homens públicos acompanhar o desenvolvimento das organizações que fazem o somatório da nossa sociedade, e entre elas estão aqueles que se esmeram sobremaneira pelos mais necessitados;

considerando, que não podemos deixar de atender o "CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE" localiza do no Bairro "Cortiço" onde por muitos anos vem atendendo aos menos favoracidos da sorte ou seja; crianças e velhinhos, num verdadeiro serviço de caridade;

INDIED à Mesa após ouvido o Plenário seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo'
Municipal, a fim de que o mesmo envie a esta Casa Le
gislativa, uma Mensagem subvencionando o "CENTRO ES
PÍRITA AMOR E CARIDADE" na importância de CR\$.....
50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), onde os benefícios serão múltiplos para os mais carentes.

SALA DAS SESSUES, 14 de abril de 1.981.

VALTER DE BESSA TEIXEIRA

Z AUTOR _